



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4176/2020

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2020.

Data da Norma

06/11/2020

Data de Publicação

11/11/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4176, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede progressão à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau C, para grupo VI, nível II, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 85.818/2020, a partir de novembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de novembro de dois mil e vinte (06/11/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 11/11/2020